



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

DECRETO Nº 7596/2026

REVOGA O DECRETO Nº 6632/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6632/2024, que cedeu, em caráter não oneroso, a servidora Lílian de Fátima Campos à Polícia Civil de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a informação prestada pela Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Carandaí, por meio do Ofício nº 61/2026, de que a referida servidora exerceu suas atividades naquela unidade até o dia 19 de março de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora no âmbito da Administração Pública Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 6632/2024, que dispôs sobre a cessão da servidora Lílian de Fátima Campos à Polícia Civil de Minas Gerais da Comarca de Carandaí.

Art. 2º A servidora deverá retornar ao exercício de suas funções junto ao Município de Carandaí, conforme designação da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.03.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de abril de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de abril de 2026. _____

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo - Interino.